

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000.84

DECRETO Nº 5.241, DE 28 DE MARÇO DE 1985

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DA CIDADE DE TAUBATÉ

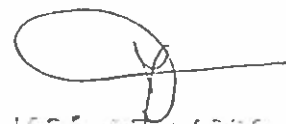
Pr. DERCY GONÇALVES DE SOUZA

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

ARTIGO UNICO - É considerado hóspede oficial da Cidade de Taubaté, o Pr. DERCY GONÇALVES DE SOUZA, Diretor Nacional da ABEM - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA PARA MENORES, que, nesta data, nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de março de 1985, 340 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSE BERNARDO ORTIZ

PREFEITO MUNICIPAL